

Matrícula

**-46.716-**

Ficha

**-1-****2º Oficial de Registro de Imóveis**  
São Bernardo do Campo - S.P.

S.B.do Campo, 22 de agosto de 2.002.

**IMÓVEL**

:- Casa sob nº 335, e seu respectivo terreno designado como sendo o Lote 10, da Quadra R, localizado à Avenida Edilú, lado esquerdo de quem da Rua Panamá se dirige para a Rua Chile, no Jardim Santo Ignácio, medindo:- 10,00 metros de frente em reta para a referida Avenida Edilú; e da frente aos fundos pelo lado direito mede 48,00 metros e confronta com o lote 12; pelo outro lado mede 42,00 metros e confronta com o lote 09, mede na divisa de fundos a qual tem forma de um ângulo formado por duas linhas retas, 10,50 metros na linha que sai da divisa lateral esquerda e 5,00 metros na linha que sai da divisa lateral direita, **encerrando a área de 470,00 metros quadrados.** Inscr. Munic. 021.067.050.000.

**PROPRIETÁRIOS**

:- JOSÉ SEVERIANO DA SILVA, comerciante, RG. 8.694.225-SSP-SP., CIC. 216.644.638-87, e s/mr. JULIA MONTEIRO DA SILVA, CIC. 228.305.568-79, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Avenida Edilú, 335, casa 01, Jardim Santo Ignácio, em São Bernardo do Campo-SP.

**REGISTRO ANTERIOR**

:- Transcrição nº. 44.106, feita em data de 27 de maio de 1.971, no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.-



- Sérgio Ercolin -  
- Oficial Designado -

R.1/46.716

:- Em 22 de agosto de 2.002.-

:- Por Carta de Formal de Partilha, expedida em 13 de março de 2.002, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída dos Autos de Arrolamento, dos bens deixados pelos ESPÓLIOS de JULIA MONTEIRO DA SILVA, falecida em 06 de julho de 1.995, e de JOSÉ SEVERIANO DA SILVA, falecido em 31 de dezembro de 2.001, Ref. Proc. nº. 371/02, assinada pela Exma. Sra. Dra. LUCILA TOLEDO PEDROSO DE BARROS PADILHA, M.Ma. Juíza de Direito da referida Vara; o imóvel no valor de R\$57.610,10, **"FOI PARTILHADO" aos herdeiros filhos:- SONIA MARIA GUARIM, brasileira, do lar, RG. 7.281.398-SSP-SP., CIC. 076.909.787-11, casada no regime da comunhão de bens. antes da lei 6515/77 com MARCO ANTONIO BARBOSA GUARIM, brasileiro, comerciante, RG. 8.117.407-SSP-SP., CIC. 288.438.798-63; VERA LUCIA MATSUNAGA, brasileira, do lar, RG. 11.681.927-3-SSP-SP., CIC. 004.324.278-01, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com XIDEO MATSUNAGA, brasileiro, RG. 5.383.325-9-SSP-SP., CIC. 569.311.748-00; MARIA DE FATIMA DA SILVA MAKINO, brasileira, do lar, RG. 12.907.131-SSP-SP., CIC. 028.569.738-25, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com NOBUYUKI MAKINO, RG. 5.933.071-SSP-SP., CIC. 878.086.258-68; ---**

(vide verso)

Matrícula  
**-46.716-**

Ficha  
**-1-**  
verso

JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, RG. 11.539.850-SSP-SP., CIC. 038.500.258-02, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com CINTHIA MIDORI HIRATA DA SILVA, RG. 13.428.999-7-SSP-SP., CIC. 107.503.938-07; AGNALDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, RG. 16.537.417-SSP-SP., CIC. 033.224.068-14; GILSON RONALDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, RG. 17.276.304, CIC. 079.839.378-80, e, MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, RG. 20.717.086-SSP-SP., CIC. 161.448.508-99, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com VERONICA MENDONÇA ALVES DA SILVA, do lar, RG. 25.943.464-4-SSP-SP., CIC. 277.097.578-12; todos residentes e domiciliados à Avenida Edilu, 335, casa 01, Jardim Santo Ignácio em São Bernardo do Campo-SP., na proporção de 14,28%, 14,28%, 14,28%, 14,28%, 14,28%, 14,32%, e 14,28%, respectivamente, em pagamento de suas legítimas materna e paterna.-

**REGISTRADO POR**

:-   
Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada.-

Av.2/46.716

:- Em 16 de outubro de 2017.-

**PENHORA ONLINE**

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedido pelo 8º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000181291, extraída da ação de Execução Civil nº de ordem 0019581-22.2004.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Sr. Luis Carlos Varella, Escrevente do referido ofício, requerida por TELEFONICA DATA S/A, CNPJ. 04.027.547/0001-31, em face de:- INTERNET SÃO PAULO NETWORK LTDA, CNPJ. 04.979.978/0001-06, MARA REGINA GUARIM SILVA, CPF. 077.236.647-02, SONIA MARIA GUARIM, CPF. 076.909.787-11, MARCO ANTONIO BARBOSA GUARIM, CPF. 876.288.728-91, JOSÉ ALBERTO GUARIM, CPF. 271.717.318-80, e JOSÉ ALBERTO GUARIM, CNPJ. 08.390.820/0001-49, a parte ideal de 0,014,28% do imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADA**" tendo a causa o valor de R\$12.124.049,53, e depositado em mãos de SONIA MARIA GUARIM.-  
(Prenotação n.º 251501 de 15/09/2017)

**AVERBADO POR**

:-   
Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, O REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROTOCOLADO EM 08/08/2024 ÀS 11:29, SOB O NÚMERO WSB024703306794 PARA CONFERIR O ORIGINAL, ACESSO O SITE https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019581-22.2004.8.26.0564 e código aPgp2ED7.